



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DESPACHO

Edital nº 19/2021

Protocolo nº 22.549, de 05 de janeiro de 2022.

Verifica-se que o candidato Cristiano Hayoshi Choji, em sede de recurso administrativo, requereu a “*reavaliação da prova 5.2.1 Prova Escrita*”, em clara discordância com o resultado da avaliação feita pela comissão examinadora do concurso.

No entanto, o recorrente não apontou os fundamentos que pudessem ensejar a necessidade de efetiva revisão da prova escrita, nem eventuais erros cometidos pela comissão, passíveis de alterar o resultado.

Além disso, os membros da comissão examinadora, diante da interposição do recurso, apresentaram as devidas justificativas para as avaliações que fizeram e não se evidenciou qualquer falha humana ou mesmo eventual distanciamento dos limites estabelecidos pelo edital quanto aos pontos que atribuíram ao candidato.

Assim sendo, a simples discordância do candidato não afeta o resultado apurado pela banca, soberana em sua avaliação.

Por isso, INDEFIRO o recurso apresentado pelo candidato Cristiano Hayoshi Choji.

Comunique-se e archive-se.

Adamantina, 12 de janeiro de 2022.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor